Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

Of. Exp. Câm. N.º 067/2018

Erechim, 11 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RAFAEL MARTINS AYUB
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 058/2018, que Altera a Lei n.º 4.496/2009, que *"Institui o "Acampamento Farroupilha" no Município de Erechim"*.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 058/2018.

Altera a Lei n.º 4.496/2009, que *"Institui o "Acampamento Farroupilha" no Município de Erechim".*

Art. 1.º Fica alterada a alínea "a" do Art. 2.º da Lei n.º 4.496, de 10 de junho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

a) Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 11 de julho de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa alterar a Lei n.º 4.496/2009, que *"Institui o "Acampamento Farroupilha" no Município de Erechim"*.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico visa promover, organizar, fomentar e apoiar a indústria, o comércio e a área de prestação de serviços, bem como se articular com a sociedade civil para a realização de ações que possibilitem o desenvolvimento do Município em diversos segmentos.

Na presente proposição, sugerimos a inclusão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico na Comissão organizadora do Acampamento Farroupilha, a fim de que esta Secretaria esteja apta a alocar recursos financeiros de seu orçamento, bem como possa participar da organização do evento, visando fomentar o comércio tradicionalista de nossa Cidade.

Diante disso, contamos com especial atenção dos nobres Vereadores, para a análise e deliberação positiva sobre a matéria apresentada no presente Projeto de Lei.

Erechim/RS, 11 de julho de 2018.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal